**GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Resolução Nº 124/1996 de 20 de Junho**

Considerando a urgente necessidade de se proceder às obras de reforço do molhe do Porto de Vila do Porto;

Considerando encontrar-se o referido porto sob jurisdição da Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada;

Considerando ser tal instituto público a entidade naturalmente vocacionada para executar e acompanhar as obras em apreço;

Considerando, ainda, que a Região Autónoma dos Açores providenciará, atempadamente, às necessárias transferências, do seu orçamento para o da referida Junta Autónoma, das verbas indispensáveis ao financiamento daquela obra.

Assim, no uso da competência que lhe confere a alínea o) do artigo 56.º do Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo resolve:

1 -Autorizar a Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada a lançar o concurso público, com vista à adjudicação da empreitada de reforço do molhe do Porto de Vila do Porto, na Ilha de Santa Maria.

2 -Aprovar o programa do concurso e o caderno de encargos, bem como a minuta do anúncio para o lançamento em causa.

Aprovada em Conselho, Vila do Porto, Santa Maria, 5 de Junho de 1996.- O Presidente do Governo, *Alberto Romão Madruga da Costa.*